ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017

PROMULGADO
22/08/17

OUTORGA A COMENDA "DR. CELY DE FREITAS - CIDADE DE JEQUIÉ" À PRIMEIRA-DAMA DO ESTADO, SRª. ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154 a 158.

Decreta:

Artigo 1º - É outorgada a Comenda "Dr. Cely de Freitas – Cidade de Jequié" à Primeira -dama do Estado da Bahia, Srª. Aline Fernanda Almeida Peixoto, para destaque no cenário social, saúde coletiva, voluntariado.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2017.

Emanuel Campos Santos
Presidente

Reges Pereira da Silva
1º Secretário

Joselane Ferreira da Silva
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO

Sob número 05/17 às fls. 14
Do livro Decreto número 02
Jequié 23 de agosto 2017